

DIREITOS

Art. 73,

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos **Ministros do Superior Tribunal de Justiça**, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º O **auditor, quando em substituição a Ministro**, terá as mesmas garantias e impedimentos **do titular** e, quando no exercício das **demaís atribuições da judicatura**, as de **juiz de Tribunal Regional Federal**.

GARANTIAS,
PRERROGATIVAS,
IMPEDIMENTOS,
VENCIMENTOS E
VANTAGENS (ART.
73, §§ 3º E 4º)

Ministros do TCU

as mesmas dos Ministros do STJ

Auditoes em substituição
a Ministros do TCU

as mesmas do titular

Auditoes no exercício
da judicatura

as mesmas dos juizes de TRF

CONTROLE INTERNO

*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno com a finalidade de:***

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

**CONTROLE
INTERNO DOS 3
PODERES (ART. 74,
"CAPUT")**

avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União

comprovar a legalidade e avaliar os resultados dos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado

exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União

apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional

CONTROLE INTERNO

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, **sob pena de responsabilidade solidária**.

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA
Todos os responsáveis respondem conjuntamente e igualmente pela obrigação.	O responsável só é chamado a responder após a inadimplência do devedor principal.
O credor pode escolher qualquer um dos devedores para cobrar o valor total.	O credor só pode acionar o responsável subsidiário após o principal não pagar.
Não há ordem: qualquer um pode ser cobrado integralmente .	Existe ordem: primeiro o principal, depois o subsidiário .
Exemplo: dois fiadores solidários de um contrato - o credor cobra integralmente de qualquer um.	Exemplo: tomador de serviço terceirizado - só paga se a empresa contratada não cumprir as obrigações.

CONTROLE INTERNO

§ 2º Qualquer **cidadão, partido político, associação ou sindicato** é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E DO DF

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção **aplicam-se**, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos **Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios**.

Parágrafo único. As **Constituições estaduais** disporão sobre os **Tribunais de Contas respectivos**, que serão **integrados por sete Conselheiros**.

ASPECTOS FINAIS

Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, darão ciência ao TCU, sob pena de responsabilidade SOLIDÁRIA (art. 74, § 1º)

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCU (art. 74, § 2º)

STF: não cabe sigilo sobre a autoria desta denúncia

vedação ao anonimato (art. 5º, IV)

possibilidade de dano à imagem do denunciado (art. 5º, X)

as normas estudadas aplicam-se aos TC dos Estados e do DF, bem como aos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios

Art. 75

As Constituições estaduais disporão sobre os TC respectivos, que serão integrados por 7 conselheiros

QUESTÕES

1) Ano: 2025 Banca: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos UnB
Órgão: Departamento da Polícia Federal Cargo: Agente Administrativo

O controle legislativo sobre os atos da administração pública federal é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), competindo a este último, entre outras atribuições, fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.

2) Ano: 2025 Banca: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos UnB Órgão: Companhia de Saneamento do Distrito Federal UF: DF Cargo: Administrador

Julgue se cada item seguinte apresenta uma competência que a Constituição Federal de 1988 assegurou ao Tribunal de Contas da União no âmbito do controle externo.

I Julgar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

II Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a município.

III Sustar a execução de contrato se não adotadas no prazo assinalado as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, quando verificadas irregularidades.

IV Realizar por iniciativa própria auditoria operacional nas unidades administrativas do Poder Judiciário.

Estão certos apenas os itens

A . I e II. B . II e IV. C . III e IV. D . I, II e III. E . I, III e IV.

3) Ano: 2025 Banca: Instituto Quadrix Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo UF: SP Cargo: Analista Contábil

É vedado ao Tribunal de Contas da União aplicar sanções diretamente a servidores públicos, uma vez que sua atuação está limitada à fiscalização externa e emissão de pareceres.

4) Ano: 2025 Banca: Instituto Quadrix Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo UF: SP Cargo: Analista Contábil

É competência do Tribunal de Contas da União julgar as contas do presidente da República, emitindo parecer prévio vinculativo ao Congresso Nacional.

5) Ano: 2025 Banca: Instituto Quadrix Órgão: Conselho Regional de Odontologia do Acre UF: AC Cargo: Contador

Com base na Constituição Federal de 1988, assinale a opção correta, acerca da fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

A . A fiscalização contábil e financeira da Administração Pública é exercida exclusivamente pelo Congresso Nacional, sem participação de outros órgãos.

B . Os tribunais de contas possuem competência apenas para julgar as contas do presidente da República.

C . O controle externo é exercido pelo Poder Judiciário, com o auxílio do Ministério Público e da Receita Federal.

D . Compete ao tribunal de contas emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo chefe do Poder Executivo.

E . A fiscalização orçamentária limita-se ao exame da legalidade formal da despesa pública, sem considerar aspectos de economicidade ou legitimidade.

1 - C

2 - B

3 - E

4 - E

5 - D